

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021190107

O Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.360/0001-07, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas, 534, representado por RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA.ME inscrita no CNPJ sob o nº -73.807.711/0001-46, sediada na PCA 23 de junho 10 sala 12/centro/Eusebio/CE/61760-000, representada por JACKSON DA SILVA VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência contratual, no contrato de nº 2021190107, oriundo do processo de Inexigibilidade de nº 6/2021-110101, cujo objeto é Prestação de serviços de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) na área de Recursos Humanos (folha de pagamento) com contra cheque online, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, e está amparado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022: órgão: 02 Prefeitura Municipal, unidade orçamentária: 04 Secretaria de Adm. Finanças Planejamento, Projeto atividade: 2.008 Manut. Secret. De administração finanças e planejamento, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic.-PJ, sub-elemento: 3.3.90.40.11: Locação de software.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá Prorrogação de Prazo do contrato original 2021190107, a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piria – PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ(MF) 01.612.360/0001-07  
CONTRATANTE

LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA.ME  
CNPJ nº 73.807.711/0001-46  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_